CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 40/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder licença de 15 dias para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, à Servidora **Ana Maria Cardoso,** no período de 08/05/2007 a 22/05/2007.

Art. 2.° - Fica designado o servidor **Claudiomiro Herneck Pires,** para substituí-la, no período de sua licença, nas funções desempenhadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 08 de maio de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente